



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020
EDITAL Nº. 438/2022–DIVULGA RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONVOCAÇÃO
PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV (ESPECIFICAÇÕES EXAMES
MÉDICOS)

Dispõe sobre o resultado definitivo da avaliação psicológica, convocação para entrega de exames médicos e retificação do anexo IV do Edital de abertura relativo às especificações dos Exames Médicos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado preliminar da avaliação psicológica aplicada em 06/02/2022 junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO
81101536	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	13/03/1997	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81104442	Alan Ricardo da Silva	11/09/1980	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81108702	Álvaro Moura Domingues dos Santos	09/07/2002	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81100279	Diego Moraes	02/04/1985	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81102693	Eidimar de Souza	15/05/1988	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81107859	Jeizon Pompeu da silva	01/04/1985	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81103049	JOCIMAR DA SILVA ALVES	17/11/1979	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81107151	MARCELO JOSE STUMPF	27/01/1987	Guarda Municipal Masculino	Deferido



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

81102877	Michel Viana Vieira	15/05/1988	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81101373	Paulo roberto pereira da silva	19/05/1982	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81105797	RENAN YUDI TESUKA	22/11/1984	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81103415	RICHARD MOURA GALVÃO	24/07/1979	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81103178	Theobaldo Rodrigo Souza Martins	30/04/1986	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81105424	Vinicius dos Reis Gauza	15/03/1987	Guarda Municipal Masculino	Deferido
81100832	Eliziana florindo pereira	00/00/0000	Guarda Municipal Feminino	Indeferido
81106699	FERNANDO PIRES VIEIRA FERRAZ	19/11/1988	Guarda Municipal Masculino	Indeferido
81105969	Genésio Ribas	00/00/0000	Guarda Municipal Masculino	Indeferido
81104870	George barbosa de lima	15/06/1989	Guarda Municipal Masculino	Indeferido
81105918	Marcelo camargo de souza	00/00/0000	Guarda Municipal Masculino	Indeferido
81103089	Mayara Anacleto	04/03/1994	Guarda Municipal Feminino	Indeferido
81105767	PEDRO TROINER JUNIOR	20/07/1978	Guarda Municipal Masculino	Indeferido
81105489	Rodrigo Princival	24/06/1981	Guarda Municipal Masculino	Indeferido

2. A divulgação do resultado definitivo da avaliação psicológica aplicada em 06/02/2022 junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. A lista dos candidatos convocados para participarem da avaliação de exames médicos conforme **Anexo II** do presente edital.

4. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

RECEBIMENTO DOS EXAMES MÉDICOS EXCLUSIVAMENTE DE MODO ELETRÔNICO:

INÍCIO: 19/04/2022 (TERÇA-FEIRA) ÀS 08H00MIN

TÉRMINO: 20/04/2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 23H59MIN



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

4.1 - O Exame de Saúde se destinará à constatação, mediante exame clínico e análise dos testes e exames laboratoriais solicitados, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função de Guarda Municipal.

4.2 – Os candidatos convocados devem apresentar o resultado dos seguintes exames, que serão providenciados às suas expensas (custo do candidato):

- a) Toxicológico
- b) Hemograma completo
- c) Glicose
- d) Creatinina
- e) Uréia
- f) TSH
- g) TGO
- h) TGP
- i) Gama GT
- j) Dentário
- k) Oftalmológico
- l) Cardiovascular (Teste de esforço e Ecocardiograma)
- m) Espirometria
- n) Radiografia do tórax
- o) Radiografia da coluna cervical
- p) Radiografia coluna lombar e sacral
- q) Eletroencefalograma
- r) Audiometria tonal limiar
- s) Psicopatológico
- t) Avaliação Psiquiátrica

4.3 – Junta médica somente aceitará laudos de **exames toxicológicos** de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima de 90 dias), **cuja coleta de material biológico tenha sido realizado no máximo nos 60 dias anteriores da data de publicação do presente edital de convocação para entrega de exames.**

4.3.1 – Os demais exames e avaliações somente serão aceitos pela Junta Médica cuja a data de realização dos mesmos seja de **no máximo 90 dias da data de publicação do presente edital de convocação para entrega de exames.**

4.3.2 – A junta médica da FAUEL avaliará os exames tendo por base os critérios estabelecidos nos Editais nº 394/2020, nº 436/2022 e no presente edital.

4.4 – O resultado será informado ao candidato, como **APTO** ou **INAPTO**, através de publicação no site da empresa contratada www.fauel.org.br, bem como no site da Prefeitura do Município de São José dos Pinhais <http://www.sjp.pr.gov.br/> - link Concursos Públicos.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

4.5 – Os candidatos que não forem habilitados no Exame de Saúde serão **eliminados** do Concurso Público.

4.6 – Os candidatos convocados deverão enviar seus exames médicos **por meio eletrônico**.

4.7 – O candidato deverá preencher eletronicamente o **Formulário de Entrega de exames médicos** e enviar os documentos por meio eletrônico, utilizando-se de link específico que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o upload dos seus exames.

4.8 – Não serão aceitos exames médicos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo eletrônico destinado para a entrega dos exames.

4.9 – Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos exames e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

4.10 – O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Entrega de exames médicos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não preenchê-lo e não fizer upload de seus documentos não terá seus exames avaliados.

4.11 – No ato de envio dos exames, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a **quantidade de páginas entregues** (que deve ser a mesma quantidade de páginas do arquivo pdf).

4.12 – O candidato deverá gerar **um único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.

4.12.1 – O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo PDF e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar, WinZip** ou outro programa correlato de compactação de arquivos.

4.13 – Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, clicar em **ENVIAR**, quando então será gerado um **protocolo** do envio eletrônico.

4.13.1 – Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.

4.13.2 – Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.

4.13.3 – Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL ou pela Comissão Executiva de Concurso Público.

4.14 – Não serão avaliados os documentos:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

- a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a avaliação de exames médicos;
- b) que não forem cadastrados no **Formulário de Entrega de exames médicos**;
- c) cuja cópia esteja ilegível;
- e) sem data de expedição;

4.14.1 – Nestas hipóteses o candidato será **eliminado** por não ter apresentado os exames solicitados conforme prazo e forma estabelecidos em edital.

4.15 – O edital com o resultado da avaliação médica será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e <http://www.sjp.pr.gov.br/>.

4.16 – A documentação comprobatória apresentada para a avaliação médica será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso público e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5. Retifica o Anexo IV – ESPECIFICAÇÕES DOS EXAMES MÉDICOS do Edital nº 394/2020:

Onde-se lê

HEMOGRAMA COMPLETO

Critérios de inaptidão:

- leucopenia (leucócitos $< 3.000/\text{mm}^3$), neutropenia (neutrófilos $< 1.000/\text{m}^3$), linfopenia (linfócitos $< 1.500/\text{m}^3$);

Leia -se:

HEMOGRAMA COMPLETO

Critérios de inaptidão:

- leucopenia (leucócitos $< 3.000/\text{mm}^3$), neutropenia (neutrófilos $< 1.000/\text{m}^3$), linfopenia (**linfócitos $< 1.000/\text{m}^3$**);



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Onde-se lê

RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR E SACRAL

RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL

Critérios de inaptidão:

- espondilólise, espondilolistese;

Leia -se:

RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR E SACRAL

RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL

Critérios de inaptidão:

- espondilólise, espondilolistese (**a partir do grau II da Classificação de Meyerding**)

São José dos Pinhais, 11 de março de 2022.

**CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO**